



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fl. N.º 061

## LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.404 =

### CRIA PONTO DE ESTACIONAMENTO DE TÁXI

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### DECRETA :

Artigo 1º - Fica criado um Ponto de Estacionamento de Táxi na Rua 19 de Novembro, em frente à Escola Estadual de 1º Grau "Conde de Moreira Lima", nesta cidade.

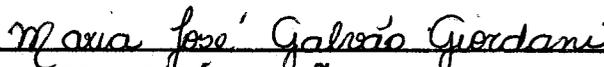
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 09 de agosto de 1976.

  
CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 09 de agosto de 1976.

  
MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=

Revogado através do Decreto n.º 1660 de 10-10-79